



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ.01.612.512/0001-71**

Portaria nº **081/2020.**

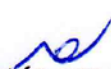
O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais do art. 110 da Lei do Estatuto dos Servidores Público de Baraúna/PB, nº 423/15 de 06 de Outubro de 2015.

**RESOLVE:**

Conceder licença sem remuneração para trato de interesse particular a servidora, **JACQUELINE LISETE DE MACEDO BEZERRA SAMPAIO**, Mat. 799, ocupante do Cargo de **PSICOLÓGA**, aprovada(o) através de Concurso Público realizado em, 08 de Junho de 2014, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Ação Social, pelo prazo de 90 (Noventa) dias, com efeitos retroativos á partir do dia **01/12/2020, Sem Remuneração.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 07 de Dezembro de 2020.

  
**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
Prefeito Municipal